



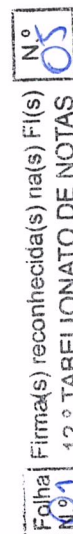
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2017
(Processo Administrativo n.º 23240.000432/2017-40)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2018



O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no DOU de 09/02/2018, processo administrativo nº 23240.000432/2017-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de esgotamento de fossa séptica, sumidouro e hidrojateamento de tubulação, especificado(s) no Grupo 3 itens 5 e 6 Grupo 5 itens 10 e 11 e o item 7 do item 1.3 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 18.910.025/0001-98
RUA JOÃO RICARDO JULIANO, 1109 SL. 06
PARQUE ELDORADO CEP: 92.990-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ELDORADO DO SUL - RS

FONE: (51) 993819262

E-MAIL: licitacao@mjmsestudos.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL DALL'OGLIO

Nº 05

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

Folha Nº 2

Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
3	5	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	1800	m³	R\$ 220,00	396.000,00
	6	Serviço de Hidrojateamento nas caixas coletoras principais e secundários e desentupimento de tubulação interna e externa de esgotos / águas pluviais	4700	m	R\$ 105,00	R\$ 493.500,00
					Total	R\$ 889.500,00

Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
5	10	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	200	m³	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
	11	Serviço de Hidrojateamento nas caixas coletoras principais e secundários e desentupimento de tubulação interna e externa de esgotos / águas pluviais	100	m	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
					Total	R\$ 46.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
	7	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	250	m³	R\$ 143,00	R\$ 35.750,00
					Total	R\$ 35.750,00

Nº
Folha Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
Nº
12.º TABELIONATO DE NOTAS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul,
Endereço: Rua 20 de setembro, s/n - Bairro Campus –São Vicente do Sul/RS CEP:
97.420-000 Telefone: (55) 3257 4116.

Órgão Participante: Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, Endereço:
RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS Telefone: (55)
3931-3900 / (55) 9131-3236.

Órgão Participante: Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, Endereço:
Rodovia RS-377, s/n - Passo Novo, Alegrete - RS, 97555-000 Telefone: (55) 3421-
9600.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)
assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em
intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a
vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual
redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

N.º

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
1.º TABELIONATO DE NOTAS

Folha
N.º

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Folha N.º